



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

DECRETO LEI Nº 17/88

SÚMULA:- DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O ASI
LO SÃO VICENTE DE PAULO

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé Estado do Paraná, autorizado a declarar como UTILIDADE PÚBLICA, o Asilo São Vicente de Paulo de Santana do Itararé, registrado no Cadastro Geral de Contribuintes, do Ministério da Fazenda (CGC) sob nº 79 259 883/0001-09, ficando isento de todos os impostos e taxas municipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 1988

Leví Prestes do Prado

Presidente

Aprovado
em 26/09/88

Aprovado
em 03/10/88

DECRETO Nº 17.39

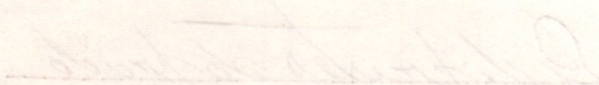
SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 451

DO SÃO VICENTE DE PAULO

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santana do Igararé
autorizado a declarar como UTILIDADE
PÚBLICA, o Asilo São Vicente de Paulo de Santana do I-
gararé, registrado no Cadastro Geral de Contribuintes,
do Ministério da Fazenda (CGC) sob nº 72.259.883/0001-
02, ficando isento de todos os impostos e taxas municipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Igararé, 26 de setembro de 1988.


Levi Pinheiro de Faria
Presidente